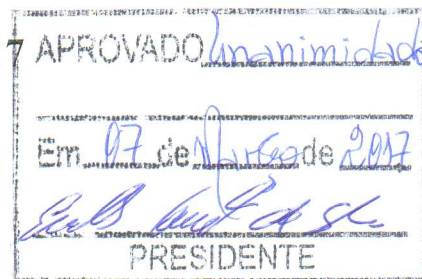


CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha
Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº 005/2017 APROVADO *unanimidade*



Autor: Djalma Alves de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Djalma Alves de Souza, vereador deste município, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem propor a seguinte Indicação, para que o Exmº. Sr. Prefeito **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, mande para esta Egrégia Casa Legislativa, um Projeto de Lei, tornando obrigatório que o município mantenha o serviço gratuito do transporte dos Universitários que fazem o curso de Técnico de Enfermagem na cidade de Nossa Senhora da Glória.

Explicações complementares em Plenário.

Gabinete do Vereador Djalma Alves de Souza, em 03 de março de 2017.

Djalma Alves de Souza
Djalma Alves de Souza
Vereador - PR

RECEBI 03/03/17
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente
Controlador Interno

Manoel do Socorro Pereira Lima

Evelberks Laurentino da Silva
Frankilane de Góes Azevedo
José Evandro
José Antônio

Moacir Menegades
A Jura